



## EDITAL N.º 74 /2023

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na **Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08 de novembro de 2023.**

**1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 25/10/2023:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 20/2023 de 25/10/2023.

**2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 25/10/2023 e o dia 07/11/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 19/10/2023 a 02/11/2023.

**3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

**Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 25, 26 de outubro e 06 de novembro de 2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 615,95€.

**4. Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2023, a aplicar na liquidação e cobrança em 2024 – atualização de benefício atribuído a agregados familiares com dependentes – Proposta de Deliberação n.º 104/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 104/2023, aprovando a atualização das deduções fixas previstas, de 30€ para agregados familiares com um dependente a cargo, 70€ para agregados familiares com dois dependentes a cargo e de 140€ para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo.

Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal.

**5. Atribuição de Apoio no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Processo n.º 344/2022 – Proposta de Deliberação n.º 105/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 105/2023, aprovando a liquidação do valor de 5.000,00 euros mais IVA, que será liquidado diretamente à empresa Civilpro, representada por Bruno Antunes, conforme solicitado pela munícipe.

**6. Empreitada “Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos” – 2.ª Proposta de Trabalhos Complementares e Minuta de Contrato – Ratificação dos despachos emitidos pelo Sr. Presidente datados de 26/10/2023 e 02/11/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos emitidos pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, datados de 26/10/2023 e 02/11/2023, no sentido da aprovação da 2.ª Proposta de Trabalhos Complementares e a prorrogação de prazo de execução da empreitada referenciada, por mais 15 (quinze) dias para conclusão de todos os trabalhos, até ao dia 14 (catorze) de novembro de 2023, bem como a aprovação da Minuta do Contrato.

**7. Município de Castanheira de Pera – Envio de Relação Mensal dos meses de setembro e outubro, de 2023 – Transportes Escolares - Ano Letivo 2023/2024:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para o Município da Castanheira de Pera o valor de 2.376,33 euros, correspondente aos meses de setembro e outubro de 2023.

**8. Despesas de Funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de outubro de 2023 – Informação Interna n.º 3801/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas referentes ao mês de outubro, no valor de 662,50 euros.

**9. Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários - Reembolso de 50% da tarifa doméstica de água – Informação Interna n.º 3817/2023:** A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 3817/2023, deliberou por unanimidade aprovar o reembolso no valor de 79,18 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 08 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

  
Jorge Manuel Fernandes de Abreu